



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 028/2000

CONCEDE Gratificação Especial a servidora **MARIA GORETTI SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA GORETTI SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.103.060 – SSP-PR, nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de Gratificação Especial, no termos do Processo nº 5387/99, com base no artigo 240, incisos II e IV da Lei complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de janeiro de 2000.

FAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2000.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02812000

CONCEDE Gratificação Especial a servidores MARIA GORETTI SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidores MARIA GORETTI SILVA, portadora de Cédula de Identidade nº 2.103.080 - SSP-PR, nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provedor de Provedor, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de Gratificação Especial, no termos do Processo nº 5887/99, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de janeiro de 2000.

Revogado Conforme
PACO M. N.º 2000
Blanc N.º 056 10200
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANTONIO ERNANDO SPANAVACA
Prefeito Municipal

TRIBUNA DO
VO DE 29/01/2000
DE N.º 2490
UMUARAMA 21-0-15000
Ellen Paula Alves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO